

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 20643/2020

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, para o exercício de atividades na área da gestão de projetos de investigação no CHRC — Comprehensive Health Research Centre, Polo de Évora, referência UIDP/04923/2020.

1 — Por despacho de 17/11/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área da gestão de projetos de investigação, no CHRC — Comprehensive Health Research Centre, Polo de Évora, ref.ª UIDP/04923/2020, Financiado através de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, em regime tempo integral, a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na presente cláusula.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora, Polo do Comprehensive Health Research Centre (CHRC).

3 — A remuneração mensal líquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover na Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde — Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde (CHRC), terá como quadro genérico, a execução, com carácter de regularidade, de atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas na missão do CHRC, entre as quais:

Procurar e divulgar ativamente as oportunidades de financiamento adequadas às linhas temáticas, grupo de investigação e/ou às instituições gestoras da unidade de I&D;

Gerir e promover o apoio em todas as fases do processo de candidatura a financiamento dos investigadores membros da unidade de I&D e/ou de todas as instituições gestoras da unidade de I&D: preparação da proposta, revisão e respetiva submissão;

Gerir os processos de negociação e assinatura dos contratos de financiamento;

Articulação e mediação com as entidades financiadoras durante os processos de candidatura e negociação;

Articulação com os restantes serviços da unidade de I&D e de todas as suas instituições de gestão durante os processos de candidatura e negociação;

Participação em sessões de formação para a preparação, submissão e negociação de candidaturas a financiamento;

Organização de sessões de informação e *workshops* para apoio à preparação e submissão de candidaturas a financiamento;

Monitorizar, recolher e sistematizar informação relativa a candidaturas a financiamento e financiamento concedido;

Participação em redes nacionais e internacionais de estruturas similares;

Acompanhar o desenvolvimento e o encerramento dos projetos, nas componentes técnico-administrativas e financeiras.

5 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

5.1 — Grau de escolaridade: Doutoramento

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei



n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5.2 — Conhecimento informático: Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Outlook), Browser Internet, Sistema Operativo Windows.

5.3 — Experiência profissional nas áreas de gestão de programas de financiamento, nomeadamente no conhecimento e gestão de linhas de financiamento de projetos nacionais, regionais e transfronteiriços e/ou linhas de financiamento europeu e/ou linhas de financiamento especialmente dedicadas a instituições e infraestruturas.

Dar-se-á preferência a candidatos com experiência em gestão de candidaturas/acompanhamento de projetos a linhas de financiamento de projetos nacionais, regionais e transfronteiriços e acompanhamento de projetos (5 anos)

5.4 — Experiência e domínio em portais de submissão de candidaturas a financiamento (experiência mínima 5 anos).

5.5 — Conhecimentos sólidos na área de projetos de I&D, sobretudo numa ótica de gestão de candidaturas a financiamento (submissão e negociação).

5.6 — Disponibilidade para viajar em contexto nacional e internacional, durante períodos curtos de tempo (maioritariamente inferiores a 1 semana)

5.7 — Capacidade de organização e competências de comunicação;

5.8 — Excelente conhecimento de Inglês oral e escrito.

6 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.^a CHRC-02).

25/11/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313766594